

INCUBADORA DE EMPRESAS
 Normas de admissão e utilização

ANEXO I

Os critérios de apreciação são pontuados numa escala de 0 a 100, sendo a pontuação mais elevada correspondente à maior adequação do projeto ao critério em análise. São estabelecidos parâmetros de referência que visam precisar o sentido dos critérios e permitir a apreciação parcelar de cada um. Definem-se, assim, as ponderações de cada parâmetro:

Critérios e Parâmetros	a) Ponderação fixa de cada Parâmetro (%)	b) Pontuação de cada Parâmetro (de 0 a 100)	c) = b)*a) Pontuação ponderada de cada Parâmetro e de cada Critério
A ideia de negócio			
Ramo de atividade da empresa/negócio	6,0%		
Carácter criativo e inovador do projeto	6,0%		
Potencial de concretização em produtos e serviços	6,0%		
Intensidade tecnológica	6,0%		
Potencial de mercado (crescimento, exportação, internacionalização)	6,0%		
		Sub-total	
Capacidade de execução da ideia			
Pertinência do perfil dos candidatos e seu contributo para o projeto	3,8%		
Experiência do/s promotor/es;	3,8%		
Capacidade empreendedora do/s promotor/es;	3,8%		
Competências de gestão do/s promotor/es	3,8%		
		Sub-total	
Capacidade de comunicar e promover a ideia			
Relevância da informação disponibilizada	5,0%		
Qualidade da apresentação/discussão	5,0%		
Capacidade de promoção da ideia como negócio	5,0%		
		Sub-total	
Potencial impacto no desenvolvimento regional			
Enquadramento preferencial do projeto nos sectores das áreas criativas e de interesse tecnológico	6,7%		
Potencial de criação de postos de trabalho, em especial, qualificados	6,7%		
Potencial contributo para o desenvolvimento regional	6,7%		
		Sub-total	
Qualidade e consistência do Plano de Negócios			
Plano de Negócios	10,0%		
Demonstração da viabilidade económica e financeira	10,0%		
		Sub-total	
		TOTAL	